



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº..... Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

**NECESSIDADE DA SECRETARIA**

Contratação de empresa especializada para a produção de bolo para comemorar o 43º Aniversário do Município em 12 de maio 2025. A contratação se faz necessária, pois é de praxe a comemoração com bolo, além dos eventos alusivos ao Aniversário.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para produzir 12 (doze) bolos com 30 (trinta) cm de largura por 37 cm (trinta e sete) de comprimento, com aproximadamente 10 cm (dez) de altura cada bolo, com duas camadas de recheio no sabor de creme de leite condensado e nata com abacaxi, e cobertura de glacê, que sirva aproximadamente 80 (oitenta) fatias cada bolo. O produto deverá ser entregue no local do evento em horário a combinar.

ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/OBJETO	QUANT.
01	unidade	Produção de 12 bolos com 30 (trinta) cm de largura por 37 cm (trinta e sete) de comprimento, com aproximadamente 10 cm (dez) de altura, com duas camadas de recheio no sabor de creme de leite condensado e nata com abacaxi, e cobertura de glacê, que sirva aproximadamente 80 (oitenta) fatias cada bolo, decorado com flores, velas e com brasão do município em papel arroz em 4 bolos e com papel arroz com a logo da gestão Reconstruir Palmares em mais 4 bolos, respeitando as cores do município, para comemoração ao 43º Aniversário do Município de Palmares do Sul, no dia 12 de maio, na sede do Jeep Moto Clube. A ser entregue no local do evento em horário a combinar. As massas devem ser brancas, estarem macias e não estar queimadas. Os bolos devem estar acondicionados em embalagens próprias para armazenamento e transporte.	12



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

Os quantitativos solicitados para o processo referem-se ao necessário para atender essa necessidade específica, que é a contratação de empresa para produção do Bolo em comemoração ao Aniversário do Município.

### **1.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Ainda está descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a produção de bolo para comemorar o 43º Aniversário do Município em 12 de maio 2025. A solicitação se destina a atender uma demanda necessária, pois é de praxe a comemoração com bolo, além dos eventos alusivos ao Aniversário. Reforçamos ainda que a referente aquisição tem por objetivo fomentar a economia local, ao proporcionar a participação de empresas locais no processo de compra e assim fortalecendo o senso de pertencimento local. Informamos ainda que foram pesquisados junto a mais empresas e as mesmas declararam não ter disponibilidade para atender a demanda, segue em anexo inclusive as declarações.

### **2.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, tem como objetivo suprir de forma adequada a missão proposta pela administração, no que se refere aos eventos do município, com vista na promoção de cultura, desporto e lazer. Desta forma, a solução proposta é a contratação de empresa para a produção de 12 (doze) bolos com 30 (trinta) cm de largura por 37 cm (trinta e sete) de comprimento, com aproximadamente 10 cm (dez) de altura cada bolo, com duas camadas de recheio no sabor de creme de leite condensado e nata com abacaxi, e cobertura de glacê, que sirva aproximadamente 80 (oitenta) fatias cada bolo. Os bolos devem ser decorados com flores, velas e com brasão do município em papel arroz em 4 bolos e com papel arroz com a logo da gestão Reconstruir Palmares em mais 4 bolos, respeitando as cores do município. Os bolos deverão ser entregues no local do evento em horário a combinar. As massas devem ser brancas, estarem macias e não estar queimadas. Os bolos devem estar acondicionados em



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

embalagens próprias para armazenamento e transporte. A comemoração do parabéns se dará no dia 12 de maio, na sede do Jeep Moto Clube, em Palmares do Sul.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

### **3.FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Será realizada por intermédio de servidor designado através de Portaria, para a fiscalização do serviço.

### **4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

### **5.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento referente a aquisição de material será em até 10 (dez) dias após a entrega do produto.

### **6.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 5 do Estudo Técnico Preliminar, a futura aquisição será selecionada mediante dispensa de licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, Artigo 75 , Item II. Reforçamos ainda que a referente aquisição também tem por objetivo fomentar a economia local ao proporcionar a participação de empresas locais no processo de compra e fortalecendo o senso de pertencimento local.

### **7.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais ).

Conforme estimado em anexo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa junto às empresas locais no município, com base na Lei 14.133/2021 Artigo 23 , Inciso 1º , item IV, e no Decreto Municipal 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **8.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

09: Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

2.136000 Realização de Eventos Cfe Calendário Oficial

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU -**500**

Palmares do Sul, 30 de Abril de 2025.

Angela Beatriz Teixeira Ferreira  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer